

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**



**COORDENAÇÃO ESTADUAL DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE
SEGURANÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

Curitiba, 14 de março de 2017.

PORTARIA Nº 002/2017

Altera o período de gestão do Conselho Comunitário de Segurança do município de Santa Tereza do Oeste.

A Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança - CECONSEG, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 2º, incisos VIII e XI;

CONSIDERANDO que os Conselhos Comunitários de Segurança são reconhecidos pelo Poder Público, que por sua vez obedece aos princípios da administração pública direta e indireta de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, descritos no Art. 37. da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2017, de autoria do Sr. Reginaldo Domingos Bonacin, presidente do CONSEG Santa Tereza do Oeste, o qual informa sobre a desistência dos membros da diretoria do biênio 2015-2017 do referido Conselho em continuarem com as atividades;

CONSIDERANDO que a gestão atual iniciou-se em 01 de julho de 2015, conforme Carta Constitutiva expedida em 23 de junho de 2015, com vigência prevista até 01 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que há interesse por parte da comunidade em formalizar uma nova diretoria para assumir o CONSEG Santa Tereza do Oeste;

CONSIDERANDO a grande importância da atuação do CONSEG no município e para que não sofra solução de continuidade nos trabalhos desenvolvidos pelo mesmo;

RESOLVE:

Art. 1.º **Alterar** a Carta Constitutiva expedida em 23 de junho de 2015, estabelecendo novo período de gestão, passando de 01 julho de 2015 a 01 julho de 2017 para 01 de julho de 2015 a 13 de março de 2017;

Art. 2.º **Recomendar** a convocação de novas eleições para o biênio 2017-2019 do Conselho Comunitário de Segurança do município de Santa Tereza do Oeste.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO NO ORIGINAL

Cel. Nerino Mariano de Brito
Coordenador Estadual dos Conselhos
Comunitários de Segurança